



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho

Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco

**MOÇÃO DE APLAUSO AO MUNICÍPIO DE
CLAUDIA PELA PASSAGEM DE SEU
ANIVERSÁRIO.**

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSO ao município de Cláudia, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSO ao município de Cláudia pela passagem do seu aniversário no próximo dia 04 de julho de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Julho de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Cláudia é um [município](#) do [estado](#) de [Mato Grosso](#) que está localizado a uma [latitude](#) 11°30'54" sul e a uma [longitude](#) 54°53'27" oeste, possui uma [área](#) de 3.820,948 km² e sua população aproximada é de 10.971 habitantes.

Os primeiros [habitantes](#) da região onde está assentado o [município](#) de Cláudia, foram os [índios Kayabi](#), de [Língua tupi](#). A chegada dos brancos, principalmente os [seringueiros](#), ocasionou o afastamento dos índios para outras regiões, como para a área do [Xingu](#) e na área indígena Kayabi.

A colonização de Cláudia se deu em meados de [1978](#), após a aprovação do Projeto de Colonização designado “Gleba Celeste-5ª Parte”, constituído por 715 lotes rurais e 1.014 [chácaras](#), com uma [área](#) de 113.146.8470 [hectares](#). Emancipado pela portaria INCRA/Nº 15 de [19 de maio](#) de [1981](#), e Portaria MIRAD/SEASC/Nº 20, de [12 de julho](#) de [1988](#), sendo aprovado também o loteamento denominado Cidade Cláudia em conformidade com o Decreto - Lei nº 58, de [10 de dezembro](#) de [1977](#), regulamentado pelo Decreto nº333097 de 15 de setembro de 1978 e pela Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, registrado sob o nº 01 da matrícula nº 17.636, do livro nº 2-BC de Registro Geral em 3 de abril de 1984, no cartório de 6º Ofício, 3º Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, estado de Mato Grosso, ainda município de Sinop.

O povoado de Cláudia passou a ser Distrito no [ano](#) de [1983](#), através de uma indicação do então [vereador](#) Wilson Baggstoss, aprovada pela Câmara de Sinop sob o nº 001/83, transformando posteriormente no Projeto de Lei nº 080/85, o qual definia a área e os limites do município. Em [25 de Maio](#) de [1985](#), o Diário Oficial de Mato Grosso publicava o projeto de Lei nº 48/85, que criava o Distrito de Cláudia, mas por motivos vários somente foi transformado na Lei 5045, em 1º de Setembro de 1986, sancionada pelo ex-governador Vilmar Peres.

Com a publicação do Projeto – Legislativo nº 2.680, de [24 de Maio](#) de [1988](#), criou-se município de Cláudia, em seguida foi realizado o plebiscito com expressiva votação a favor da emancipação do Município culminado finalmente na oficialização da criação do Município de Cláudia através da Lei nº 5319, de [4 de Julho](#) de [1988](#), sancionada pelo [Governador Carlos Bezerra](#).

Cláudia limita-se com os municípios de União do Sul, Marcelândia, Sinop, Itaúba, Santa Helena e Santa Carmem. Extensão Territorial: área de 2.867 km. No início do projeto original, a extensão territorial era de 4.400Km. Com a perda de territórios limítrofes para os municípios, primeiramente de Santa Carmem, após União do Sul e por fim Santa Helena, a extensão territorial acabou ficando praticamente pela metade do projeto original.

Atualmente, Cláudia é uma região privilegiada por obras de infra-estrutura, cooperativa e campos experimentais, escolas, igrejas, centros de lazer. A base econômica do município de Cláudia é a pecuária, agricultura (soja, arroz, cana-de-açúcar, café, etc), extrativismo vegetal (madeira e látex).

Diante desta relevante data de aniversário, não poderíamos deixar de parabenizar o Município de Cláudia, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplauso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Julho de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual